



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2141

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Ratificação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2141

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5862, de 03 de março de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 009/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora do Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5867, de 10 de março de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Inexigibilidade nº 009/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Vinícius Henrique de Souza Balbino, inscrito no CPF sob o nº 462.702.658-78, como gestor da Inexigibilidade nº 009/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5868, de 10 de março de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Inexigibilidade nº 010/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Vinícius Henrique de Souza Balbino, inscrito no CPF sob o nº 462.702.658-78, como gestor da Inexigibilidade nº 010/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5869, de 10 de março de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 011/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Teresinha Sartorelli Manieri, inscrita no CPF sob o nº 094.769.058-16, como gestora do Pregão Eletrônico nº 011/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5870, de 10 de março de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os membros a seguir elencados para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2141

Página 3 de 7

composição da Comissão de análise de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2026

I - Ana Lúcia Fernandes Pinheiro - CPF nº 141.815.618-36

II - Maria Teresinha Sartorelli Manieri - CPF nº 094.769.058-16

III - Valdirene Cristina Lumini Caron - CPF nº 141.813.298-52

Art. 2º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5871, de 10 de março de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Dispensa nº 004/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Fabrício Antonio Malfatti, inscrito no CPF sob o nº 275.239.278-82, como gestor da Dispensa nº 004/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5872, de 03 de março de 2026

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização da Dispensa Eletrônica nº 004/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Nomear o Sr. Vitor Gabriel Manieri, inscrito no CPF sob o nº 488.874.428-94 como fiscal da Dispensa

Eletrônica nº 004/2026.

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2141

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

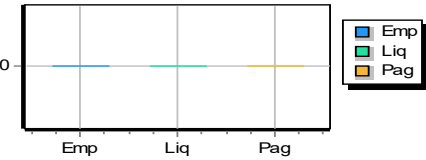
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6221/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	065/2026	63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS	02/02/2026	30/04/2026					OUTRO NÃO APLICÁVEL

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO EM CARÁTER EMERGENCIAL	Tempo de Execução: 2 Meses 27 Dias		Valor Contratado: R\$ 6.156,00																									
			Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00																									
			Valor Total: R\$ 6.156,00																									
	<table><tr><th></th><th>Empenhos</th><th>Liquidações</th><th>Pagamentos</th></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>À Empenhar</td><td>R\$ 0,00</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td></td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>					Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Empenhos	Liquidações	Pagamentos																								
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																									
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																									
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																									
À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	À Pagar																									
		R\$ 0,00	R\$ 0,00																									

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13218 63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS	63.255.315/0001-08	30/01/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	6.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2928))
10/03/2026 09:04

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
10/03/2026 09:04:42 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2141

Página 5 de 7

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026
CREDENCIAMENTO N.º 129/2026
CARÁTER PERMATENTE

objeto: Credenciamento de profissionais; pessoa física ou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços: Fonoaudiólogo; Terapeuta Ocupacional; Fisioterapeuta; Psicólogo; Psicopedagogo; Assistente Social e Médico Neuropediatra.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2026, Processo Administrativo nº 129/2026. Estabelece como data início para credenciamento, o dia 16/03/2026 a partir das 09h e encerrar-se-á em às 17h. O EDITAL NA ÍNTEGRA, estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 10 de março de 2026.

Nádia Soares Fantato

Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2141

Página 6 de 7

Ratificação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 522/2026.
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2026.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação n.º 009/2026, que tem como objeto a Contratação da empresa “**MIGUEL PADILHA ROCHA**” pelo valor global de R\$ 1.5.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 10 de março de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2141

Página 7 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2025



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS E PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 5801 de 11/12/2025, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à divulgação da Pontuação por Titulação e da Classificação Final, publicados em **03/03/2026**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **03/03/2026** ao dia **05/03/2026**.

a) todos os recursos foram indeferidos.

O candidato recorrente poderá consultar o resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no "Painel do Candidato", no link "Meus Recursos".

II. RESOLVE RATIFICAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos abaixo relacionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgadas em **03/03/2026** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2025:

- 2.01 - Cuidador Escolar;
- 3.01 - Coordenador Pedagógico;
- 3.02 - Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental;
- 3.03 - Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil;
- 3.04 - Diretor Escolar Adjunto;
- 3.05 - Procurador Municipal;
- 3.06 - Professor de Educação Básica II - Geografia;
- 3.07 - Professor de Educação Básica II - História;
- 3.08 - Professor de Educação Básica I;
- 3.09 - Professor de Educação Infantil.

III. FAZ SABER QUE tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Empregos acima mencionados, o presente Concurso Público está apto à **homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.dioe.com.br; www.ribeiraobonito.sp.gov.br; afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 10 de março de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP